

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**  
**REGULAMENTO DA XVIII CORRIDA TIRADENTES**

**CAPÍTULO 1 – A PROVA**

Artigo 1º. A XVIII CORRIDA TIRADENTES será realizada no dia 21 de abril de 2024 (domingo).

Artigo 2º. A **LARGADA DA PROVA SERÁ 06H00**, no estacionamento na sede do R. Janúncio Ferreira, 800 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-158, **com qualquer condição climática, desde que não ofereça risco aos participantes.**

**Parágrafo 1º:** O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia. A largada será encerrada 15 (quinze) minutos após o sinal sonoro que sinalizará o início da prova.

Artigo 3º. A XVIII CORRIDA TIRADENTES será disputada nas distâncias de **3 km caminhada (não haverá premiação, apenas medalha de participação), 5 km e 10km de corrida**, com percurso aferido pela equipe técnica da organização, que será amplamente divulgado no site: [www.race83.com](http://www.race83.com), [www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br) e no Instagram do evento [@corridatiradentesmpb](https://www.instagram.com/corridatiradentesmpb).

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 01h30 (uma hora e trinta minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A XVIII CORRIDA TIRADENTES, será disputada na categoria GERAL MASCULINA e FEMININA, e também na Categoria Policial Militar do Estado da Paraíba, onde cada atleta correrá 5Km, ou 10km.

**Capítulo II INSCRIÇÃO**

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua, segundo a Norma 12, Artigo 1º em seu parágrafo 8º é de:

*§ 8º Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:*

*- Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;*

*- Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;*

*- Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**

Parágrafo 1º - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 Km, ou 10km, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova XVIII **CORRIDA TIRADENTES** é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no site: [www.race83.com.br](http://www.race83.com.br) e [www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br):

I - 1º Lote Promocional 07/03/2024 a 31/03/2024 - R\$ 65,00 + taxas;

II - 2º lote Promocional 01/04/2024 a 14/04/2024 - R\$ 75,00 + taxas.

III - 3º LOTE INTEGRAL - 15/04/2024 a 20/04/2024 - R\$ 100,00 + taxas.

Parágrafo 1º – Policial Militar do Estado da Paraíba e demais Forças de Segurança (Bombeiro Militar, Polícia Civil, Guarda-Municipal, Exército, Marinha, Aeronáutica) – 50,00 em todos os lotes, valor sobre o último lote. As inscrições para as demais Forças de Segurança competem dentro da categoria Geral e realizam o cadastro de inscrição em categoria sem premiação.

Parágrafo 2º. Pelo investimento das inscrições descritas acima o (a) atleta receberá o kit atleta, composto por número de peito e camiseta do evento (aerodry, dryfit ou similar), medalha de participação para todos que concluírem a prova. Podendo ainda receber brindes de acordo com os patrocinadores.

Parágrafo 3º - Somente as inscrições realizadas no primeiro 1º lote terá a opção de escolher o tamanho da camiseta, as demais serão por demanda

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas antes do dia marcado para a realização da prova, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Parágrafo Único - O limite Técnico da XVIII Corrida Tiradentes, será de 1000 (mil) inscrições.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Parágrafo Único** - A organização do evento poderá abrir um posto físico de inscrição, conforme interesse e disponibilidade dos patrocinadores.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Artigo 14º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15º. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos PARTICIPANTES acima de 60(sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, **não incidindo o desconto nos lotes promocionais**. Tal desconto será apresentado em uma das opções de pagamento na ficha de inscrição. No ato do recebimento do kit, o atleta deverá apresentar obrigatoriamente a comprovação de idade.

Artigo 16º. **CATEGORIA DE ATLETAS PCD (Pessoa com deficiência)**

A Organização da Corrida esclarece que o desporto para as pessoas portadoras de deficiências é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo realização de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o carácter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas portadores(as) de deficiências, que deverá ser realizada da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro: Os três primeiros colocados na categoria PCD Cadeirante receberão TROFÉU como premiação – NA PROVA DE 5KM.**

**OBS: NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO NA PROVA DE 10KM PARA PCD CADEIRANTE.**

**PCD NÃO CADEIRANTE possui 50% de desconto para inscrição, devendo comprovar sua situação na retirada do Kit atleta. Obrigatório apresentar Laudo ou Carteira da FUNAD.**

### **Capítulo III ENTREGA DE KITS**

Artigo 17º. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias 19 e 20 de abril de 2024, das 09:00 às 18:00 horas, na LOJA MEGGASHOES – no Shopping Luiza Mota.

**Parágrafo Único - Não haverá entrega de kits no dia da Corrida, exceto para aqueles que tenham contratado serviço terceirizado, informações no Instagram @corridatiradentepmb.**

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, bolsa sacola, chip e medalha (pós prova).

Artigo 21º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 23º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### **Capítulo IV SISTEMADE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DOCHIP**

Artigo 24º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 25º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 27º. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo Único - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

#### **Capítulo V INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 28º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 30º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 31º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**

Artigo 32°. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 33°. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 34°. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 35°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

Artigo 36°. O (a) atleta deverá observar o trajeto (correr sempre pela direita da via), não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 37°. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 38°. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 39°. O (a) atleta deve retirar se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 40°. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 41°. Os eventos serão realizado segundo as Regras vigentes e as contidas neste regulamento.

## **Capítulo VI PREMIAÇÃO**

Artigo 42°. A premiação da **XVIII CORRIDA TIRADENTES** será assim distribuída:  
I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria masculina na prova de 5km e 10km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios dos patrocinadores.  
II As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria feminina na prova de 5km e 10km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios dos patrocinadores.  
III – Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria masculino/feminino Polícia Militar do Estado da Paraíba na prova de 5km e 10km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios dos patrocinadores.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**

IV – os campeões das faixas etárias masculino e feminina (primeiro colocado) receberá **TROFÉU** diferenciada do evento).

<b>Até 20 anos</b>	<b>De 21 a 30 anos</b>	<b>De 31 a 40 anos</b>
<b>De 41 a 50 anos</b>	<b>De 51 a 55 anos</b>	<b>56 a 60 anos</b>
<b>61 a 65 anos</b>	<b>66 +</b>	

**Parágrafo Único – a entrega do Troféu da faixa etária, será feito através de retirada pelo próprio competidor, em espaço identificado no local do evento.**

Artigo 43°. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 44°. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.  
Obs.: Entregar o voucher destacável do número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 45°. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km e 10km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 46°. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 47°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.race83.com.br](http://www.race83.com.br) e ao prazo provável de 72h (setenta e duas horas) após o término da corrida.

Obs.: eventuais questionamentos de tempos e resultados só poderão ser feitos com no máximo 72 horas após a divulgação.

Parágrafo primeiro: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Parágrafo segundo: A Comissão Organizadora não se responsabiliza no caso de atraso em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**

**Capítulo VII CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 48°. Ao participar da XVII CORRIDA TIRADENTES, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 49. Todos (as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 50°. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 51°. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 52°. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 53°. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, bem como, seguro para todos os participantes regularmente inscritos .

Artigo 54°. O (a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 55°. Ao longo do percurso da prova haverá 3 (três) postos de hidratação com água (2,5 km; 5 km; 7,5 km).

Artigo 56°. O evento contará com cobertura de uma seguradora, que será divulgada no dia da prova, sendo a cobertura da apólice apenas para os participantes devidamente inscritos, bem como todo o staff.

**Capítulo VIII DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Artigo 57°. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**

ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 58º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organizadora do Evento.

Artigo. 59º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo tape relativos à prova/competição tem os direitos reservados aos organizadores.

**Capítulo IX SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 60. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 61º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada, objetivando garantir a integridade dos participantes, a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e/ou através dos meios de comunicação.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, deduzido a taxa de administração pelas inscrições feitas online, contado da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, igualmente deduzida a taxa de administração pelas inscrições feitas online.

**Capítulo X DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 62º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 63º. Ao participar da **XVII CORRIDA TIRADENTES**, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 64º. Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**

§1º A Comissão Organizadora não se responsabiliza e não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 65º. Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 66º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67º. A Comissão Organizadora reserve o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

### **Capítulo XI DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 68º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas Instagram [@corridatiradentesmpb](https://www.instagram.com/corridatiradentesmpb), para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 69º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 70º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 71º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Artigo 72º. Não haverá premiação específica para portadores de necessidades especiais.

Artigo 73º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a XVII CORRIDA TIRADENTES - 2024, pertencem a Associação de Pais Amigos e Mestres do Centro de Educação - APAMECE.

### **Termo De Responsabilidade**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3 Km (caminhada), 5Km e 10km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**

ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a APAMECE, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DERESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.